



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 94/2023
DATA: 03/07/2023

EMENTA: INDICA QUE SEJA ADQUIRIDO UM CARRO PARA A CASA ACOLHEDORA DESTE MUNICIPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTES: O VEREADOR GILCIMAR ROCHA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. Apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

O VEREADOR GILCIMAR ROCHA SILVA que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

Considerando que eles não têm carro próprio e precisam pedir emprestado quando há necessidades, e as vezes alguma criança passa mal no meio da noite, e não há meios para levar ao Hospital Infantil em Cachoeiro.

Considerando que há um grande número de crianças assistidas na Casa Acolhedora

Pelas considerações acima, INDICAR EMENTA: INDICA QUE SEJA ADQUIRIDO UM CARRO PARA A CASA ACOLHEDORA DESTE MUNICIPIO.

03 de Julho de 2023, Atílio Vivácqua – ES.

Gilcimar Rocha Silva

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br